



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

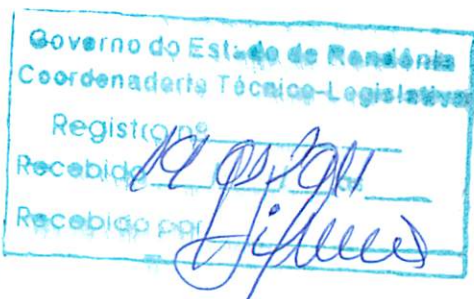
MENSAGEM Nº 244/2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 708/2009, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ariquemes – ASPMA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de janeiro de 2011.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 708/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ariquemes – ASPMA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ariquemes – ASPMA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de janeiro de 2011.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO